



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2016.

Comunicação nº 349/2016 – TJD/RJ

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Auditor Relator Dr. Fernando de Araujo Menezes Junior, referente ao Processo nº 517/2016 da 4ª Comissão, requerido pela D. Procuradoria, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Márcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta